A.º 16

Illmo Sr Administrador

Nº 206

Diz Manoel João d'Amorim Joaquim da Costa Brazileira Deligencia, Sahida de Porto em 2 de Setembro p.p. para as Ilhas de S. Thomé e Principe, com Escala pelos Portos da Costa d'Africa, que para bem de seu direito necessita que V.ª lhe mande passar Certidão, quanto pagou d'ancoragem, e Sellos respectivos, da mesma Escuna. Porto Alegre do Caminho 14 de Agosto 1845

P.ª V.ª Sª deferir

E. R. M.ª

Certifico que o Supplicante Manuel João de Amorim pagou em virtude do Decreto de cinco de Junho de quarenta e sete mil oito centos e setenta e cinco reis d'ancoragem correspondente a cincoenta e duas tonelladas e tres quartos, a razão de noventa centos rt. p.ª tonellada, seis centos e quarenta rt. do sello de sprete, e dois mil sete centos e vinte reis de documentos, tudo correspondente a

a Escuma Brazileira Religiosa estabelecida desde Ter-
to para os de Sans Homens, Principes, e Gastos da
Minha. E para constar passei a presente Car-
tidão em virtude do despacho retro. Mesa do
Consulado de Pernambuco aos vinte de Agosto de
mil oito centos e quarenta e cinco.

Nº 89

Taxa — $320 rs.

Antt. Leandro da Sa

Vasconcellos

Silva Leite

Reconheço Verdadeiro o Signal supra. Recife 16
de Setembro de 1845.

Antt. de Verde

M. O. Sam Pº C.

Manoel Antonio Coelho de Oliveira